



PROCESSO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018.

CAUSA ENSEJADORA DA INEXIGIBILIDADE:

Artigo 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Fornecimento de vales-transportes à Câmara Municipal de Blumenau, para concessão de auxílio transporte a servidores, estágios e vereadores mirins, na forma da Lei Complementar nº 660/07, Resolução MD nº 2061/14 e Decreto Legislativo nº 382/99.

CONTRATADA:

Blumob Concessionária de Transporte Urbano de Blumenau SPE Ltda.

CNPJ/MF DA CONTRATADA:

27.274.241/0001-85

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Ceará, 47, centro, Blumenau/SC, CEP 89.015-020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:

R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)

Blumenau, 19 de dezembro de 2018.


Marcos da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau